



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

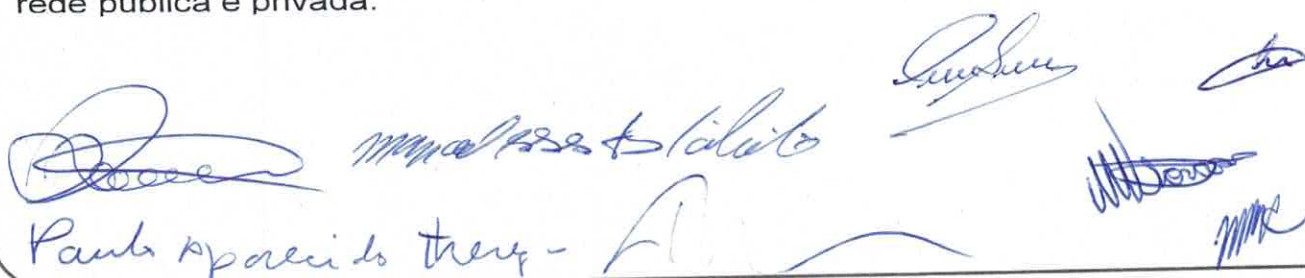
Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

MOÇÃO nº 01 /2021.

Os subscritores da presente, os Vereadores **Marcelo Berger Costa, Romildo Camporez da Silva, Hernandez Coelho Vitorasse, Paulo Aparecido Thereza, Vanildo Kampim, Manoel Messias Tosta Abilio, Adeilde Davel de Oliveira, Roserene Paulino da Silva, Carlos Roberto Tristão de Souza, Éldo Lopes Tomé, Hilário Linhaus**, todos com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal e de suas prerrogativas legais, vêm apresentar **MOÇÃO DE APELO** ao Senado Federal pela **tramitação de urgência e pela aprovação do Projeto de Lei nº. 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que tramita perante o Senado Federal.**

Trata-se de Moção de Apelo ao Senado Federal suplicando pela tramitação de urgência e a consequente aprovação do Projeto de Lei nº. 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (Rede/ES), que visa estabelecer o piso salarial dos profissionais de Enfermagem, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e Parteiras da rede pública e privada.

  
Paulo Aparecido Thereza - A



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

A proposta a ser analisada estabelece que o valor do piso para enfermeiros seria de R\$ 7.315. Para os técnicos, seria de 70% sobre o piso do enfermeiro (R\$ 5.120,50) e para auxiliares seria de 50% (R\$ 3.657,30), todos com base em jornada de trabalho de 30 horas.

A aprovação do Projeto de Lei nº. 2564/2020 é de extrema importância para se alcançar o direito constitucionalmente garantido pelo inciso V do art. 7º Constituição Federal que assegura aos trabalhadores o piso salarial compatível com a extensão e complexidade do trabalho.<sup>1</sup>

A necessidade da valorização da categoria que há anos encontra-se defasada em relação à importância do trabalho prestado, é corroborada com a dura rotina de labor enfrentada na maior crise sanitária dos últimos anos que é a pandemia da Covid-19. Atualmente, são mais de 2,4 milhões de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem atuantes no Brasil, segundo dados do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

Diante de todo o exposto, é que submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Apelo ao Senado Federal pela tramitação de urgência e aprovação do Projeto de Lei nº. 2564/2020, de autoria do Senador Sr. Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

<sup>1</sup> CF/88 - Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

[...]

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

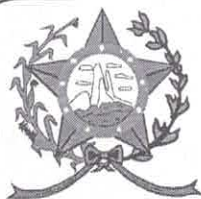
*Paulo Alexandre de Moraes*

*Moção nº 2564/2020*

*Jomar Cláudio Corrêa*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA


Requeiro, por fim, após a deliberação e aprovação plenária, seja a presente encaminhada ao proponente do projeto, o Senador Fabiano Contarato e ao Presidente do Senado Federal Senador Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 20 de maio de 2021.

  
**MARCELO BERGER  
COSTA**  
Presidente

**ROMILDO CAMPOREZ  
DA SILVA**  
Vereador

  
**HERNANDEZ COELHO  
VITORASSE**  
Vice-Presidente


  
**PAULO APARECIDO  
THEREZA**  
1º Secretário

  
**VANILDO KAMPIM**  
Vereador

  
**MANOEL MESSIAS TOSTA  
ABILIO**  
2º Secretário

  
**AZEIL DE DAVEL DE  
OLIVEIRA**  
Vereador

  
**ROSERENE PAULINO  
DA SILVA**  
Vereadora

  
**CARLOS ROBERTO  
TRISTÃO DE SOUZA**  
Vereador

  
**ÉLDO LOPES TOMÉ**  
Vereador

  
**HILARIO LINHAUS**  
Vereador